



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n.º. **44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, n.º. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO N.º 44, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei n.º 1054/2023 artigo 4.º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação de dotação e artigo 4.º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei N.º 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 27/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$ 3.644,36** (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 3.º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 11 de Julho de 2024.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Ofício CP 27/2024 DECRETO 44/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 11 de Julho de 2024

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$ 3.644,36** (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme relatório em anexo.

E solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**  
**CRC 1SP 267304/O-9**

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
 Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

56	Decreto 000044/24	001054/23	Suplementar	11/07/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	3.644,36	61	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0220 (0220) - TRANSPORTE ES	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
56	Decreto 000044/24	001054/23	Suplementar	11/07/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	3.644,36	62	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0220 (0220) - TRANSPORTE ES	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								7.288,72						
Total do órgão:								7.288,72						
Total da entidade:								7.288,72						

RESUMO

Suplementar:	3.644,36	Adicionar anulação de dotação:	3.644,36
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	3.644,36
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art 41 III Lei 4.320:	0,00

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 2 - SECRETARIA DA SAUDE REC. ESTADO

55 Decreto 000044/24 001054/23 Especial 11/07/24 1 Adicionar Excesso de arrecadação 200.000,00 391 2.040 - 3.3.90.30.00.00.00,00 00.08.0300 (0300) - FES EMENDA PAR 000920 - FES EMENDA PARLAMENTAR

Total da unidade: 200.000,00  
Total do órgão: 200.000,00  
Total da entidade: 200.000,00

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	200.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	200.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00